



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 521, DE 28 DE JUNHO DE 1.995 -

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 461, DE 28/10/93 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A

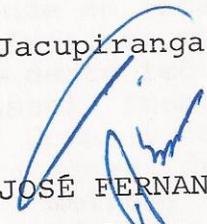
ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto Municipal Nº 461, de 28/10/1993, que desapropriou uma área de terras com 37.105,25m<sup>2</sup> (trinta e sete mil, cento e cinco e vinte e cinco metros quadrados) situado no Bairro Jardim Botujuru, neste Município, pertencente ao Sr. EDUVALDO LOPES, para fins de construção de Casas Populares.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

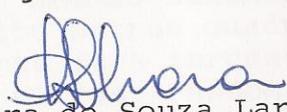
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de junho de 1.995.-

  
JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 28 de junho de 1.995.-

  
Laura de Souza Lara  
Enc.do Setor Administrativo